



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO – PI  
Praça São Miguel, 101, Centro – CEP: 64.150-000.  
CNPJ: 06.554.182/0001-29



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO – PI  
Praça São Miguel, 101, Centro – CEP: 64.150-000.  
CNPJ: 06.554.182/0001-29

**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE MATIAS OLÍMPIO E JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA DA SILVA - EPP.**

Pelo presente Termo, O **MUNICIPIO DE MATIAS OLÍMPIO - PI**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça São Miguel, 101, Centro, Matias Olímpio, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 06.554.182/0001-29, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Edísio Alves Maia, CPF n.º. 138.784.333-87, denominado **CONTRATANTE** e **JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA DA SILVA - EPP**, inscrito no CNPJ n.º. 06.033.231/0001-88, com sede na Rodovia PI – 117, N.º. 751, Povoado Bela Vista, Batalha - PI, neste ato representado pelo Sr. José Cláudio Pereira da Silva, CPF n.º. 566.053.663-87, denominado **CONTRATADO**, **RESOLVEM**, com fulcro no artigo 79, inciso II, c/c com § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato, decorrente da Tomada de Preço nº 002/2017, Processo Administrativo nº. 006/2017, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes, o Contrato de fornecimento de Pneumáticos, celebrado em 06 de Março de 2017, de acordo com o que determina o artigo 79, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO**

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato, por extrato, que será publicado no Diário Oficial Dos Municípios, nos termos do Parágrafo Único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE**.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Matias Olímpio - PI, 14 de Julho de 2017.

Pelo **CONTRATANTE**:

Pelo **CONTRATADO**:

Mun. Matias Olímpio  
Edísio Alves Maia

José Cláudio Pereira Da Silva - Epp  
José Cláudio Pereira Da Silva

**ATO ADJUDICATÓRIO**

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Matias Olímpio - PI, no uso de suas atribuições legais, tomando por base a proposta apresentada (documentos em anexo), **ADJUDICA** o objeto da Licitação nº 014/2017 a licitante **M MEDEIROS E SILVA LTDA - ME**, totalizando a importância de R\$ 63.643,32 (Sessenta e três mil seiscientos e quarenta e três reais e trinta e dois centavos), conforme mapa de apuração em anexo.

Concluídos os trabalhos determina a publicação do resultado do julgamento, para efeito de intimação e ciência dos interessados, em locais públicos do referido Município.

Matias Olímpio - PI, 14 de Julho de 2017.

Rubens Soares Pereira  
Presidente da Comissão

Cândido Sertão Pinheiro  
Secretario da Comissão

Ataliba Rubens de Vasconcelos Neto  
Membro da Comissão



**DECRETO Nº 32 DE 14 DE JULHO DE 2017.**

*Dispõe sobre a realização da IX Conferência Municipal de Assistência Social.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUZILÂNDIA**, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e as Constituições Federal e Estadual;

**DECRETA**

**Art.1** - Fica decretada a realização da IX Conferência Municipal de Assistência Social de Luzilândia a ser realizada no dia 20 (vinte) de julho de 2017.

**Art. 2** - A referida conferência tem como tema central "**GARANTIA DE DIREITOS NO FORTALECIMENTO DO SUAS**".

**Art.3** - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

**Art. 4º** - Revogada as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com afixação no átrio da Prefeitura, e da Câmara Municipal.

CERTIFIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRE-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZILÂNDIA ESTADO DO PIAUÍ, QUATORZE DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E DEZESETE (14.07.2017).**

  
**RONALDO DE SOUSA AZEVEDO**  
Prefeito Municipal